

## AVISO

### RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS, ENTRE SERVIÇOS, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO – 1.º CICLO

HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público que por seu Despacho datado de 14 de novembro de 2022, foi autorizada a publicação na página eletrónica da Autarquia <https://www.cm-pontedesor.pt> e afixação em painel no edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, da abertura da oferta de mobilidade interna intercarreiras, entre serviços, para um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, para exercer funções na subunidade orgânica Gestão de Recursos Culturais da Divisão de Cultura e Turismo, aberto apenas aos/às trabalhadores/as da Autarquia que reúnam as condições, nos termos da lei, para o desempenho destas funções.

Caracterização do posto de trabalho: Para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas para o grau de complexidade 3, pretende-se que o/a ocupante do posto de trabalho execute as seguintes atividades:

- Planificar, organizar e definir estratégias a utilizar na construção de atividades infantis;
- Criação de projetos que envolvam a comunidade;
- Criação de projetos online de forma a envolver a população;
- Acompanhar diariamente as crianças que frequentam o Centro Cultural na realização de trabalhos de casa, trabalhos de expressão plástica, pequenas dramatizações, leituras, etc.;
- Dinamização e reprodução de materiais a publicar semanalmente no espaço online, atividades infantis, para alimentação/gestão da página Facebook – Portal Por Casa com Cultura – Município de Ponte de Sor;
- Dinamização e gestão da página Facebook do Centro Cultural de Montargil;
- Planificação e realização do projeto “Hora do Conto”, presencial e online;
- Pesquisa pedagógica de novas leituras e dramatizações infantis, entre outras atividades;
- Colaborar com os órgãos de administração e gestão, laboratórios de criatividade, nas escolas e instituições, de vários artistas;
- Realização de atividades nas Escolas(Ex: Hora do Conto);
- Colaborar na organização das exposições e visitas guiadas.

Requisitos de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na Autarquia de Ponte de Sor, e detentor/a de Licenciatura em Ensino Básico – 1.º Ciclo.



**Local de trabalho:** Subunidade orgânica Gestão de Recursos Culturais da Divisão de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Ponte de Sor – Centro Cultural de Montargil.

**Posicionamento remuneratório:** 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível 16, a que corresponde o montante pecuniário de 1.268,04 €.

**Prazo e formalização de candidaturas:** A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de dez dias úteis a contar da publicitação da presente oferta, na página eletrónica da Autarquia <https://www.cm-pontedesor.pt>, através de preenchimento de formulário disponível na página eletrónica, enviado para o endereço eletrónico [recrutamento@cm-pontedesor.pt](mailto:recrutamento@cm-pontedesor.pt), com indicação da referência à presente oferta de mobilidade, onde deverão constar os seguintes elementos: nome, endereço de e-mail, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade da relação jurídica de emprego público), carreira e categoria e unidade orgânica onde desempenha funções. O formulário de candidatura é obrigatoriamente acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado., onde conste designadamente a identificação pessoal, habilitações literárias, as ações de formação, congressos ou afins, estágios e experiência profissional.

**Método de seleção:** A seleção dos/as candidatos/as será efetuada através da aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a seguinte fórmula de ponderação OF = (EPS x100%).

A Entrevista Profissional de Seleção, terá a duração aproximada de 20 minutos e visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador/a e o entrevistado/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A Entrevista Profissional de Seleção será avaliada de 0 a 20 valores obtidos através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Serão excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

Os principais aspetos/competências a valorar para a função são: Conhecimentos e experiência, motivação para a função, capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho de equipa e iniciativa e autonomia.

A publicitação dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção bem como a lista de classificação e ordenação final serão afixados em local visível e público, das instalações da Câmara Municipal de Ponte de Sor e disponibilizados na sua página eletrónica.

Composição e identificação do júri designado para a tramitação do procedimento:

Presidente: Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, em regime de acumulação de funções, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo;

Vogais efetivos: Ana Maria Coutinho Velez Solposto, Técnica Superior e José António Pereira da Costa, Chefe de Serviço de Educação e Juventude;

Vogais Suplentes: Domicília Morais Algarvio Rodrigues, Técnica Superior, e Rosa Maria Matos Coelho Vital, Técnica Superior.

Na tramitação do presente procedimento serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Município de Ponte de Sor, em 16 de novembro de 2022

Publicite-se nos termos da lei.

O Presidente da Câmara,



Hugo Luis Pereira Hilário

